



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO Nº 30 (TRINTA) DE 2.022.

SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA, *Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

DECLARA, atendendo à solicitação feita pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, não existir, até a presente data, legislação municipal que versa sobre quotas em concursos públicos. Declaro, ainda, que no concurso público, edital n.º 01/2020, houve reserva para candidatos com deficiência.

É o que lhe cumpre declarar, em virtude do pedido feito.

Mogi Mirim, 18 de novembro de 2.022.

VEREADORA SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA
Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP